LEI COMPLEMENTAR Nº 149, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

Altera o Código Tributário Municipal, instituído pela Lei nº 298, de 18 de dezembro de 1.979, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **faz saber** que a Câmara de Vereadores aprovou e este sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O Anexo III da Lei nº 298, de 18 de dezembro de 1.979, passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo Único desta Lei Complementar.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste - SC, 22 de março de 2013.

GERALDINO CARDOSO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

(Lei Complementar nº 149, de 22 de março de 2013)

"ANEXO III

MEMORIAL DESCRITIVO
Zonas Urbanas e Industriais
(Lei nº 298, de 18 de dezembro de 1.979)

"....

ZONA URBANA 04 - A Zona Urbana 04 é compreendida dos seguintes lotes e suas respectivas quadras infra listadas:

....
....
....

IX. Lotes nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15, da Quadra 06, Série M;

...."

"ZONA URBANA 05 - A Zona Urbana 05 é compreendida dos lotes e suas respectivas quadras infra listadas:

....
....
....

XLVII. Lotes nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17, da Quadra 33, Série L;

....
....

CXXIX. Lotes nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09, da Quadra 11, Série F." (NR)

São Lourenço do Oeste - SC, 22 de março de 2013.

GERALDINO CARDOSO
Prefeito Municipal